



JOÃO BOSCO DIAS
PREFEITO MUNICIPAL

VARGEM ALTA – SEXTA - FEIRA, 23 DE AGOSTO DE 2013 – Nº 456

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

DECRETOS

DECRETO Nº 2682, DE 22 DE AGOSTO DE 2013.

EXONERA A SERVIDORA ELIANE PERIM TURINI DO CARGO COMISSIONADO DE SUBSECRETÁRIA DE GABINETE – CC-I.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada a Servidora **ELIANE PERIM TURINI**, do Cargo Comissionado – Subsecretária Municipal de Gabinete, nomeada através do Decreto nº 2471, de 02 de janeiro de 2013.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **19/08/2013**.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta- ES, 22 de agosto de 2013.

JOÃO BOSCO DIAS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 2683, DE 22 DE AGOSTO DE 2013.

EXONERA A SRA. MEIRIELI DO CARMO DESTEFANI PESSIN DO CARGO COMISSIONADO ASSESSOR ADMINISTRATIVO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada a Sra. **MEIRIELI DO CARMO DESTEFANI PESSIN** do Cargo Comissionado – Assessor Administrativo, nomeada através do Decreto nº 2506, de 02 de janeiro de 2013.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **19/08/2013**.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta- ES, 22 de agosto de 2013.

JOÃO BOSCO DIAS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 2684, DE 22 DE AGOSTO DE 2013.

EXONERA O SR. JULIMAR PAIVA FERRAZ DO CARGO COMISSIONADO SUBSECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado o Sr. **JULIMAR PAIVA FERRAZ** do Cargo Comissionado Subsecretário Municipal de Meio Ambiente, nomeado através do Decreto nº 2609, de 08 de abril de 2013.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **19/08/2013**.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta- ES, 22 de agosto de 2013.

JOÃO BOSCO DIAS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 2685, DE 22 DE AGOSTO DE 2013.

NOMEIA A SERVIDORA ELIANE PERIM TURINI NO CARGO COMISSIONADO SECRETÁRIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – CC.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a Servidora **ELIANE PERIM TURINI** para exercer o Cargo Comissionado Secretária Municipal de Meio Ambiente – CC.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **19/08/2013**.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta- ES, 22 de agosto de 2013.

JOÃO BOSCO DIAS

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 2686, DE 22 DE AGOSTO DE 2013.

NOMEIA A Sr.ª ALINE SEARA GAMBERONE NO CARGO COMISSIONADO SUBSECRETÁRIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – CC-I.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a Sr.ª **ALINE SEARA GAMBERONE** para exercer o Cargo Comissionado Subsecretária Municipal de Meio Ambiente – CC-I.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **19/08/2013**.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta- ES, 22 de agosto de 2013.

JOÃO BOSCO DIAS

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 2687, DE 22 DE AGOSTO DE 2013.

NOMEIA O SERVIDOR CHESTER SARTÓRIO NO CARGO COMISSIONADO GERENTE DE RECURSOS NATURAIS E EDUCAÇÃO AMBIENTAL – CC-III.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado o Servidor **CHESTER SARTÓRIO** para exercer o Cargo Comissionado – Gerente de Recursos Naturais e Educação Ambiental – CC-III, na Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **19/08/2013**.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta- ES, 22 de agosto de 2013.

JOÃO BOSCO DIAS

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 2688, DE 22 DE AGOSTO DE 2013.

NOMEIA A SRA. MEIRIELI DO CARMO DESTEFANI PESSIN NO CARGO COMISSIONADO SUBSECRETÁRIA DE GABINETE – CC-I.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a Sra. **MEIRIELI DO CARMO DESTEFANI PESSIN** para exercer o Cargo Comissionado – Subsecretária Municipal de Gabinete – CC-I.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **19/08/2013**.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta- ES, 22 de agosto de 2013.

JOÃO BOSCO DIAS

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 2689, DE 22 DE AGOSTO DE 2013.

NOMEIA O SR. JULIMAR PAIVA FERRAZ NO CARGO COMISSIONADO ASSESSOR ADMINISTRATIVO – CC-II.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado o Sr. **JULIMAR PAIVA FERRAZ** para exercer o Cargo Comissionado – Assessor Administrativo – CC-II, na Secretaria Municipal de Gabinete.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **19/08/2013**.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta- ES, 22 de agosto de 2013.

JOÃO BOSCO DIAS

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 2690, DE 22 DE AGOSTO DE 2013.

NOMEIA O SERVIDOR JOÃO RICARDO CLÁUDIO DA SILVA NO CARGO COMISSIONADO ASSESSOR DE CONVÊNIOS E CONTRATOS – CC-II.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado o Servidor **JOÃO RICARDO CLÁUDIO DA SILVA** para exercer o Cargo Comissionado – Assessor de Convênios e Contratos – CC-II, na Secretaria Municipal de Gabinete.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **19/08/2013**.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 2476, de 02 de janeiro de 2013.

Vargem Alta- ES, 22 de agosto de 2013.

JOÃO BOSCO DIAS

Prefeito Municipal

PORTARIAS

PORTARIA Nº 138/2013

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE EM PESSOA DA FAMÍLIA À SERVIDORA NÁDIA BARBOSA MOTTA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 130 da Lei Complementar nº 010, de 02 de julho de 2003;

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida licença para tratamento de saúde em pessoa da família à Servidora **NÁDIA BARBOSA MOTTA** – Cargo: Telefonista, na forma da Lei Complementar nº 010/2003, pelo período de 07 (sete) dias a iniciar-se em **04/07/13**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **04/07/13**.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta- ES, 22 de agosto de 2013.

JOÃO BOSCO DIAS

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 139/2013

CONCEDE LICENÇA PARA TRATO DE INTERESSE PARTICULAR À SERVIDORA LUCIANA GRILLO FERREIRA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida **LICENÇA PARA TRATO DE INTERESSE PARTICULAR** à Servidora **LUCIANA GRILLO FERREIRA** – Cargo: Gerente de Fiscalização, na forma da Lei Complementar nº 010/2003, de acordo com o requerimento protocolizado neste Órgão Público sob nº 3273, de 31 de julho de 2013, pelo período de 04 (quatro) anos a iniciar-se em **01/08/2013**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **01/08/2013**.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta- ES, 22 de agosto de 2013.

JOÃO BOSCO DIAS

Prefeito Municipal

EDITAIS

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS

EDITAL CP Nº 50/2013

CONVOCAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s), classificados(s) em **CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS - EDITAL CP 001/2011, de 15 de fevereiro de 2011**, cuja classificação final foi homologada através do **Edital CP nº 007/2011**, de 24 de maio de 2011, **repblicada através do Edital 009/2011**, de 29/07/2011, para comparecer(em) à Prefeitura Municipal de Vargem Alta – Gerência de Recursos Humanos, sito a **Rua Zildio Moschem, 22 – Centro - VARGEM ALTA – ES**, no período de **26/08/2013 a 04/09/2013**, no horário de 8:00 as 17:00h, nos dias úteis, munido(s) da documentação relacionada abaixo, para a nomeação no(s) cargo(s) de provimento efetivo respectivo(s), pelo **REGIME ESTATUTÁRIO**, no(s) qual(is) foi(ram) classificado(s) em Concurso Público.

O não comparecimento à presente convocação será considerado desistência, sem direito de recursos administrativos.

Cargo: 102 – Nutricionista

Inscrição	Nome	Classificação
0047000381	EVANDRO GOMES DORQUETTO	2

Cargo: 201 – Auxiliar de Serviços Educacionais

Inscrição	Nome	Classificação
0047000879	BRUNA SALVADOR DE SOUZA	9

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS:

- Carteira de Identidade (*cópia autenticada*)
- CPF (*cópia autenticada*)
- Título de Eleitor (*cópia autenticada*)
- Carteira de Trabalho – CTPS (*cópia autenticada*)
- Comprovante de inscrição no PIS/PASEP (*cópia autenticada*)
- Certificado de Reservista (homens) (*cópia autenticada*)
- Certidão de Nascimento ou Casamento – conforme o estado civil (*cópia autenticada*)
- Carteira de motorista - CNH (para o cargo de motorista) (*cópia autenticada*)
- Comprovante atual de residência (conta de água, luz ou telefone) (*cópia autenticada*)
- Comprovante de escolaridade exigida para o cargo (*cópia autenticada*)
- Comprovante de inscrição no órgão de classe para os cargos obrigatórios (*cópia autenticada*)
- Comprovante de regularidade junto ao órgão de classe (para os cargos obrigatórios) (*original*)
- Certidão de Quitação Eleitoral (obter junto ao Cartório Eleitoral ou no site do TSE) (*original*)
- Certidão Negativa de Antecedentes Criminais – (obter no site da Polícia Civil) (*original*)
- Certidão Negativa Criminal “para todas as comarcas” (obter no site WWW.tj.es.gov.br) (*original*)
- Certidão Negativa da Justiça Federal (pode ser obtida no site: www.jf.jus.br) (*original*)
- Certidão de Nascimento dos filhos menores de 21 anos de idade (*cópia autenticada*)

- Cartão de vacinação dos filhos de até 7 anos de idade (*cópia autenticada*)
- Comprovante de matrícula e frequência escolar de filhos de 06 a 14 anos de idade (*original*)
- Declaração de não acúmulo de cargos públicos (*original*) modelo poderá ser obtido na Gerencia de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Vargem Alta
- Declaração de bens (*original*) modelo poderá ser obtido na Gerencia de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Vargem Alta
- 1 foto(3x4) atual
- Atestado de Saúde Ocupacional – ASO (*original*), emitido pelo Serviço de Medicina do Trabalho do Município de Vargem Alta, mediante a apresentação dos exames relacionados abaixo:

CARGO	RELAÇÃO DE EXAMES
- NUTRICIONISTA	<ul style="list-style-type: none"> • Sangue: Hemograma Completo, VDRL, TSH, T4; • Glicemia • Laudo Psiquiátrico • Laudo Ortopédico

Para a Avaliação Médica do Serviço de Medicina do Trabalho, os candidatos deverão agendar atendimento na Secretaria Municipal de Saúde de Vargem Alta - ES - Serviço de Medicina do Trabalho.

Vargem Alta, 22 de agosto de 2013

JOÃO BOSCO DIAS
Prefeito Municipal

Edital CAPS nº 22/2013

Processo Seletivo Simplificado

PROGRAMA DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - CAPS

CONVOCAÇÃO

O Prefeito do Município de Vargem Alta, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, **CONVOCA** o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s), classificados no **Processo Seletivo Simplificado para o PROGRAMA DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - CAPS** (referente ao Edital CAPS nº 01/2010, de 21/10/2010), conforme Edital de Homologação CAPS nº 04/2011, de 10/01/2011, para comparecer(em) à Prefeitura Municipal de Vargem Alta (exceto os candidatos que já apresentaram o termo de desistência), sito a **Rua Zildio Moschem, 22 – Centro – Vargem Alta – ES, no período de 26/08/2013 a 06/09/2013, nos dias úteis**, no horário de 8:00 às 17:00 horas, munido(s) da documentação necessária para a contratação temporária.

O não comparecimento à presente convocação será considerado desistência, sem direito de recursos administrativos.

CARGO: ASSISTENTE SOCIAL

Classificação	Inscrição	Nome
2º	40	Vanessa Peixoto da Silva

CARGO: NUTRICIONISTA

Classificação	Inscrição	Nome
2º	101	Grasiely Bellon Mazzoco

Vargem Alta, 22 de agosto de 2013.

JOÃO BOSCO DIAS
Prefeito Municipal

EDITAL/EST N.º 13/2013

PROCESSO SELETIVO DE ESTAGIÁRIOS/2013

CONVOCAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** o(s) candidato(s) abaixo, classificado(s) no **PROCESSO SELETIVO DE ESTAGIÁRIOS**, referente ao EDITAL/EST Nº 001/2013, de 01/02/2013, com classificação final homologada através do Edital/EST nº 003/2013, de 13/03/2013, promovido em parceria com o Centro de Integração Empresa Escola – CIEE-ES, para comparecer(em) à Prefeitura Municipal de Vargem Alta, situada à Rua Zildio Moschen nº 22, Centro, Vargem Alta – ES, no período de **26 e 27 de agosto de 2013, no horário de 8:00 às 17:00 horas**, munido(s) de documento de identificação, para manifestar interesse no estágio.

ENSINO MÉDIO	
CLASSIFICAÇÃO	NOME
18º	FABIO PETERLE MAGANHI

DIREITO	
CLASSIFICAÇÃO	NOME
7º	ULE ESTEFANIO PIM (apresentou termo de desistência)
8º	HELLEN BRUNA DELCARO

Vargem Alta, ES, 23 de agosto de 2013.

JOÃO BOSCO DIAS
Prefeito Municipal

LICITAÇÃO

Aviso de Inexigibilidade de Licitação

O Município de Vargem Alta/ES torna público para conhecimento dos interessados, que em conformidade com a Legislação pertinente, ratifica a Inexigibilidade de Licitação, com fundamento no Art. 25, inciso I, da Lei 8.666/93, na contratação da empresa RELVA VEÍCULOS LTDA, para aquisição de peças, para manutenção obrigatória (revisão de

30.000 km) do veículo Fiat Ducato, placa MSM 8573, que atende a Secretaria de Saúde, sob pena de perda da garantia legal, no valor global de R\$ 566,00 (quinhentos e sessenta e seis reais).

Vargem Alta/ES, 23 de agosto de 2013.

JOÃO BOSCO DIAS
Prefeito Municipal

Aviso de Inexigibilidade de Licitação

O Município de Vargem Alta/ES torna público para conhecimento dos interessados, que em conformidade com a Legislação pertinente, ratifica a Inexigibilidade de Licitação, com fundamento no Art. 25, inciso I, da Lei 8.666/93, na contratação da empresa RELVA VEÍCULOS LTDA, para contratação de serviços mecânicos, tendo em vista a realização de manutenção obrigatória (revisão de 30.000 km) do veículo Fiat Ducato, placa MSM 8573, que atende a Secretaria de Saúde, sob pena de perda da garantia legal, no valor global de R\$ 522,00 (quinhentos e vinte e dois reais).

Vargem Alta/ES, 23 de agosto de 2013.

JOÃO BOSCO DIAS
Prefeito Municipal

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Município de Vargem Alta/ES torna público para conhecimento dos interessados, que em conformidade com a Legislação pertinente, ratifica a Inexigibilidade de Licitação, com fundamento no Art. 25, inciso III, da Lei 8.666/93, na contratação da empresa G.E. Produções Artísticas Ltda ME, para realizar show artístico com a dupla "Gabriel e Edivando", com duração de 1 hora, por ocasião da Festa da Comunidade de Jaciguá, no município de Vargem Alta/ES, no dia 24 de agosto, no valor global de R\$ 3.000,00 (três mil reais).

Vargem Alta, 23 de agosto de 2013.

JOÃO BOSCO DIAS
Prefeito Municipal

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Município de Vargem Alta/ES torna público para conhecimento dos interessados, que em conformidade com a Legislação pertinente, ratifica a Inexigibilidade de Licitação, com fundamento no Art. 25, inciso III, da Lei 8.666/93, na

contratação da empresa ESTÚDIO L.A FILMAGENS E EVENTOS LTDA ME, para realizar show artístico com o cantor "Marcelo Nova", por ocasião de Festa na sede do Município de Vargem Alta/ES, no evento encontro nacional de motociclista, no dia 07 de setembro do corrente ano, no valor global de R\$ 12.000,00 (doze mil reais).

Vargem Alta, 23 de agosto de 2013.

JOÃO BOSCO DIAS
Prefeito Municipal

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N.º 026/2013

AUTORIZA ABERTURA DE SINDICÂNCIA.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições, delegadas através do artigo 222 da Lei Complementar n.º 010, de 02 de julho de 2003;

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizada a abertura de Sindicância, em conformidade com a Lei n.º 010, de 02 de julho de 2003, para apurar fatos narrados no documento protocolado sob o número 3483, envolvendo o servidor G.A.M.R., matrícula funcional 004776, lotado na Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta – ES, 19 de agosto de 2013.

DANIELA APARECIDA BALBINO

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 027/2013

RECONDUÇÃO DOS TRABALHOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 05/2012

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições, que lhe confere o art. 222 da Lei complementar 10 de 02 de julho de 2003,

RESOLVE:

Art. 1º RECONDUZIR por sessenta dias, os trabalhos da COMSPAD nos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 05/2012, instituído pela Portaria 015/2012 de 13 de agosto de 2012, tendo em vista a não conclusão do referido PAD no prazo estabelecido no art. 219, parágrafo 1º, da Lei Complementar nº 010/2003, e, portanto, diante da necessidade de continuidade do procedimento, já que existem entendimentos doutrinários e

jurisprudenciais consolidados sobre o tema concede extensão do prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão.

Art. 2º Esta Portaria reatragirá seus efeitos a **23/06/2013**, devendo a Comissão nomeada através do Decreto nº 2579, reconduzir seus trabalhos.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta – ES, 20 de agosto de 2013.

DANIELA APARECIDA BALBINO
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 028/2013
RECONDUÇÃO DOS TRABALHOS DO PROCESSO
ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 011/12

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições, que lhe confere o art. 222 da Lei complementar 10 de 02 de julho de 2003,

RESOLVE:

Art. 1º RECONDUZIR por sessenta dias, os trabalhos da COMSPAD nos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 011/2012, instituído pela Portaria 034/2012 de 20 de Novembro de 2012, tendo em vista a não conclusão do referido PAD no prazo estabelecido no art. 219, parágrafo 1º, da Lei Complementar nº 010/2003, e, portanto, diante da necessidade de continuidade do procedimento, já que existem entendimentos doutrinários e jurisprudenciais consolidados sobre o tema concede extensão do prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão.

Art. 2º Esta Portaria reatragirá seus efeitos a **19/08/2013**, devendo a Comissão nomeada através do Decreto nº 2579, reconduzir seus trabalhos.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta – ES, 20 de agosto de 2013.

DANIELA APARECIDA BALBINO
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 029/2013

RECONDUÇÃO DE SINDICÂNCIA

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições, que lhe confere o art. 222 da Lei complementar 10 de 02 de julho de 2003,

RESOLVE:

Art. 1º RECONDUZIR por sessenta dias, os trabalhos da COMSPAD nos autos do processo de sindicância protocolada sob o nº 2440/2013, instituído pela Portaria 018/2013 de 10 de junho de 2013, tendo em vista a não conclusão do referido PAD no prazo estabelecido no art. 219, parágrafo 1º, da Lei Complementar nº 010/2003, e, portanto, diante da necessidade de continuidade do procedimento, já que existem entendimentos doutrinários e jurisprudenciais consolidados sobre o tema concede extensão do prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão.

Art. 2º Esta Portaria reatragirá seus efeitos a **10/08/2013**, devendo a Comissão nomeada através do Decreto nº 2579, reconduzir seus trabalhos.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta – ES, 20 de agosto de 2013.

DANIELA APARECIDA BALBINO
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 030/2013
RECONDUÇÃO DE SINDICÂNCIA

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições, que lhe confere o art. 222 da Lei complementar 10 de 02 de julho de 2003,

RESOLVE:

Art. 1º RECONDUZIR por sessenta dias, os trabalhos da COMSPAD nos autos do processo de sindicância protocolada sob o nº 1802/2013, instituído pela Portaria 017/2013 de 08 de maio de 2013, tendo em vista a não conclusão do referido PAD no prazo estabelecido no art. 219, parágrafo 1º, da Lei Complementar nº 010/2003, e, portanto, diante da necessidade de continuidade do procedimento, já que existem entendimentos doutrinários e jurisprudenciais consolidados sobre o tema concede extensão do prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão.

Art. 2º Esta Portaria reatragirá seus efeitos a **01/08/2013**, devendo a Comissão nomeada através do Decreto nº 2579, reconduzir seus trabalhos.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta – ES, 20 de agosto de 2013.

DANIELA APARECIDA BALBINO
Secretária Municipal de Administração

IPREVA

PORTARIA Nº 017/2013-IPREVA, Vargem Alta- ES, 06 de agosto de 2013.

“ACRESCENTA O PARÁGRAFO ÚNICO AO ART. 1º DA PORTARIA N.º 20/2012 PARA ESTABELECEM CRITÉRIOS PARA A CORREÇÃO DE PROVENTOS DE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ PERMANENTE DA SEGURADA APOSENTADA **MARIA CELIA DE SOUZA VARGAS** e dá outras providências.”

O DIRETOR EXECUTIVO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA – IPREVA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - O art. 1º da Portaria n.º 20/2012, de 08/08/2012, passa a vigorar acrescido do seguinte parágrafo único:

“Parágrafo único: a correção de proventos de aposentadoria da segurada aposentada **MARIA CELIA DE SOUZA VARGAS** terá efeitos financeiros a partir da data de promulgação da EC n.º 70/2012, de 29/03/2012.”

Art. 2º - Revogam-se disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO DE ASSIS CALEGARIO

DIRETOR EXECUTIVO

PORTARIA Nº 018/2013-IPREVA, Vargem Alta- ES, 06 de agosto de 2013.

"ALTERA A PORTARIA N.º 020/2011 QUE CONCEDE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ PERMANENTE À SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL **MARIA NATALINA VIALI GAVA** E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O DIRETOR EXECUTIVO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA – IPREVA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - O art. 1º da Portaria n.º 020/2011, de 01/11/2011 passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º - FICA CONCEDIDA APOSENTADORIA POR INVALIDEZ PERMANENTE À SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL **MARIA NATALINA VIALI GAVA** – CARGO: **SERVENTE**, Grupo I – Subgrupo A, referência 2 – , nomeada pela Portaria nº 189/2003, de 01 de julho de 2003, com amparo legal estabelecido pelo Art. 40, § 1º, inciso I da CF/88 c/c art. 1º da EC n.º 70/2012 de 29/03/2012, a partir de **24/10/2011**.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos financeiros de revisão de aposentadoria, a contar da data de promulgação da EC n.º 70/2012, de 29/03/2012.

Art. 3º - Revogam-se disposições em contrário.

FRANCISCO DE ASSIS CALEGARIO

DIRETOR EXECUTIVO

CAMARA MUNICIPAL

DECRETO LEGISLATIVO Nº 81/2013

APROVA O ORÇAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2014.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO; Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu Promulgo o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º - **Fica aprovado o ORÇAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, Estado do Espírito Santo, para o exercício**

financeiro de 2014, que é compreendido pelos Anexo I e II, que integra este Decreto Legislativo, fixando a Despesa em R\$ 2.200.000,00 (dois milhões e duzentos mil reais) e estabelecendo as ações previstas para 2014, conforme os anexos I e II respectivamente.

Art. 2º - Inclua-se a presente proposta no Orçamento Global do Município, na forma do Artigo 18, IV, da Lei Orgânica do Município, ficando o Poder Executivo autorizado a adequar a matéria, desde que respeitados os parâmetros e percentuais constantes deste Decreto Legislativo.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta, 20 de agosto de 2013.

DARLI JAIME FASSARELLA
Presidente

ATO Nº 18/2013, de 19 de agosto de 2013.

ANTECIPA HORÁRIO DE SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO; no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Em razão de Audiência dos Srs. Vereadores e outras lideranças políticas do Estado do Espírito Santo com o Ministro dos Transportes – Sr. Cesar Augusto Rabello Borges – agendada para 27 de agosto de 2013, em Brasília, a **próxima Sessão Ordinária da Câmara Municipal, no dia 26 de agosto de 2013, fica antecipada para 09:00h.**

Art. 2º - Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

DARLI JAIME FASSARELLA

Presidente

**JOÃO BOSCO DIAS
PREFEITO MUNICIPAL**

**CLAUDIO CÉZAR PAZETTO
VICE-PREFEITO**

**IZABELA MARIA PEREIRA DE AZEVEDO
PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO**

**AMÓS MARCELINO
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO**

SECRETÁRIOS MUNICIPAIS:

**ROSANGELA DE OLIVEIRA
GABINETE**

**THADEU DOS SANTOS ORLETTI
FINANÇAS**

**MARILZA ONÍLIA SILVEIRA FIN
ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

**INDON SOLLES DEMARTINI
OBRAS, SERVIÇOS URBANOS E INTERIOR**

**ELIAS ABREU DE OLIVEIRA
TURISMO, CULTURA E ESPORTES**

**JOÃO BOSCO ALTOÉ
EDUCAÇÃO**

**ELIANE PERIM TURINI
MEIO AMBIENTE**

**EDNEI LUIZ ALTOÉ
SAÚDE**

**JAILTON JOSÉ PESSIN
AGRICULTURA**

**DANIELA APARECIDA BALBINO
ADMINISTRAÇÃO**

ORGÃO OFICIAL

Responsável:

GABINETE DO PREFEITO

Rua Zidio Moschen, 22 - Centro

Vargem Alta – Espírito Santo

Cep: 29.295-000 – Tel (28) 3528 1010

E-mail: orgaooficial.vargemalta@gmail.com